

Ano II – Nº 044 – São José do Goiabal, terça-feira, 20 de junho de 2023

Referência: Processo Administrativo Apuração de Responsabilidade nº 001/2023.

DESPACHO

São José do Goiabal, 12 junho de 2023.

Ciente do parecer jurídico exarado em 07 de junho de 2023, onde opina pela aplicação de das sanções administrativas previstas na legislação que rege a matéria, bem como no Edital seu Termo de Referência e Contrato firmado entre as partes.

Diante o parecer exarado, em virtude de apuração de irregularidades no pregão eletrônico 006/2021, a Comissão Organizadora para Condução do Processo Administrativo 001/2023 ADOTA em sua integralidade o citado parecer.

Assim, pela aplicação das sanções abaixo expostas:

- 1.** Pela aplicação cumulativa da penalidade de **suspensão temporária** pelo período de **02 (dois) anos** de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de São José do Goiabal, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, item 7.1 do Contrato 092/2021;
- 2.** Pela aplicação de pena de Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida pela Contratada o ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes do inadimplemento contratual, nos termos art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93, item 7.5 do Contrato 092/2021;;
- 3.** Pela aplicação da multa no importe de 20% do valor do contrato, tudo conforme art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, item 7.2.3 do Contrato 092/2021;

Pelo encaminhamento do presente processo à controladoria interna do Município de São José do Goiabal, bem como seja publicado a presente DECISÃO no Diário Oficial do Município de São José do Goiabal.

Devendo ainda ser comunicado essa DECISÃO a Contratada via email de sua contadora, atendimento@paulaemagalhaes.com.br/, conforme consta do cartão do CNPJ e ainda pelo Diário Oficial do Município, para querendo manifeste no prazo de 10 dias.

Que seja publicado esse parecer no Diário Oficial da União.

COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PRESIDENTE REGINARA LUCIANE SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1627-919A-0247-4864> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1627-919A-0247-4864



Hash do Documento

07300DCF07F2E05889DD0F811E8F6862700F4BC28508F3EB4D50AA416AE31ABD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2023 é(são) :

Luiz Henrique Miranda Moraes - 055.970.616-23 em 20/06/2023
14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

